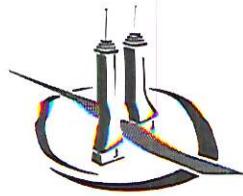




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício nº **013** /2017/DLEG

Uruguaiana, 25 de janeiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: Indica reposição de lâmpada.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 06/2017 da Vereadora Josefina Soares Brüggemann, protocolizada nesta Casa sob o nº 027/2017/LEG e aprovado por este Legislativo, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, a reposição de lâmpada na rua Camboata, em frente ao nº 635, quadra B, lote 16, no bairro Profilurb.
2. Justificamos a presente indicação, para que se possa assegurar aos moradores o direito a segurança, pois esse local encontra-se totalmente às escuras.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente